



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1766, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Sadraque da Silva Cipriano, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento Rodoviário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

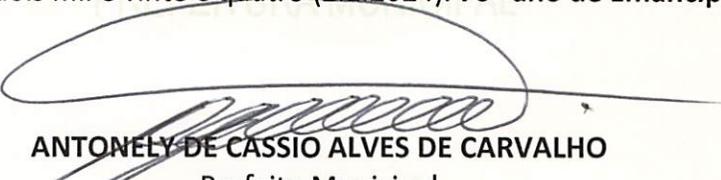
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentar ao servidor público municipal **SADRAQUE DA SILVA CIPRIANO**, portador do CI-RG nº 10.249.294-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 067.334.969-17, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **22 de julho de 2022 a 21 de julho de 2023**, com direito ao gozo no período de **2 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). **76º ano de Emancipação Política**.



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

| PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1766, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Sadraque da Silva Cipriano, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento Rodoviário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentar ao servidor público municipal **SADRAQUE DA SILVA CIPRIANO**, portador do CI-RG nº 10.249.294-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 067.334.969-17, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **22 de julho de 2022 a 21 de julho de 2023**, com direito ao gozo no período de **2 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). **76º ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal